



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ZAMY CHAIENNE DA SILVA SOUZA

**LEI 10.639/03: UM ESTUDO SOBRE SUA APLICABILIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE ANGICOS-RN**

ANGICOS

2022

ZAMY CHAIENNE DA SILVA SOUZA

**LEI 10.639/03: UM ESTUDO SOBRE SUA APLICABILIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE ANGICOS-RN**

Monografia apresentada à Universidade Federal Rural do
Semi-Árido como requisito para obtenção do título de
Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Franselma Fernandes de
Figueirêdo

ANGICOS

2022

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

S7191 Souza, Zamy Chaienne da Silva Souza.
LEI 10.639/03: UM ESTUDO SOBRE SUA
APLICABILIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE ANGICOS-RN / Zamy Chaienne da Silva Souza
Souza. - 2022.
61 f. : il.

Orientadora: Franselma Fernandes de Figueirêdo
Figueirêdo.

Monografia (graduação) - Universidade Federal
Rural do Semi-árido, Curso de Pedagogia, 2022.

1. lei 10.639/03. 2. história e cultura afro-
brasileira. 3. Rede básica de ensino público. 4.
aplicabilidade. I. Figueirêdo, Franselma
Fernandes de Figueirêdo, orient. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em conformidade
com AACR2 e os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Biblioteca Campus Angicos

Bibliotecário: Helder Romero Maia Duarte

CRB: 15/673

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

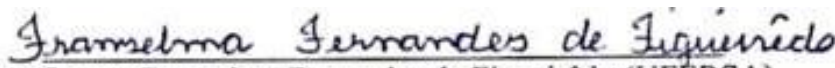
ZAMY CHAIENNE DA SILVA SOUZA

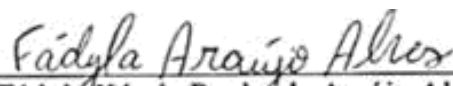
**LEI 10.639/03: UM ESTUDO SOBRE SUA APLICABILIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE ANGICOS-RN**

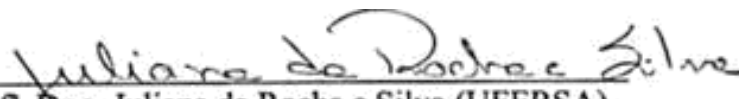
Monografia apresentada à Universidade
Federal Rural do Semi-Árido como requisito
para obtenção do título de Licenciada em
Pedagogia.

Defendida em: 14/06/2022.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr.a Franselma Fernandes de Figueirêdo (UFERSA)
Presidente


Prof. Dr.a Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves (UFERSA)
Membro Examinador


Prof. Dr.a. Juliana da Rocha e Silva (UFERSA)
Membro Examinador

DEDICATÓRIA

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso primeiramente a Deus por ter me dado força e coragem para pesquisar e produzir todo conteúdo, também a minha mãe (Miriam Souza) que sempre me incentivou nos meus estudos e por fim a minha querida Orientadora que me ajudou bastante com suas orientações.

AGRADECIMENTOS

Quero neste momento de conclusão de Curso Superior, agradecer primeiramente a Deus por ter me dado forças e coragem para concluir um curso que foi tão sonhado por mim, agradeço a Deus por não me deixar desistir diante das dificuldades que enfrentei ao longo de toda minha jornada universitária, quero agradecer também a minha querida mãe Maria Miriam da Silva Souza que mesmo passando por problemas de saúde nunca deixou de me incentivar a concluir meu curso, sempre me apoiou, chorou e também sorriu comigo ao longo desses cinco anos como universitária.

Agradeço também a todos os meus familiares que me apoiaram e em especial minha tia Kezia Maria Gonçalves da Silva que sempre me encorajou na minha trajetória universitária e também por ser meu espelho no desejo de me tornar Pedagoga, agradeço também a colegas de turma que quando passei por uma situação complicada na minha vida e queria desistir eles não deixaram e uma dessas pessoas foi minha colega de turma Yara Macêdo Lopes, que eu só tenho a agradecer e dizer que nunca vou esquecer o que ela fez por mim, no semestre que digo que foi o mais difícil da minha vida acadêmica, mas que Deus sempre esteve comigo e mandou anjos para me ajudar.

Quero agradecer a todos os Professores da UFERSA, por terem sido tão importantes na minha formação acadêmica como também todos que me orientaram nos estágios e em especial a minha querida Professora e Orientadora de TCC Professora Dr.a Franselma Figueiredo, muito obrigada pela paciência e toda dedicação que teve comigo e de uma maneira geral com todos nós que fomos seus orientandos no Trabalho de Conclusão de Curso, obrigada por ser tão organizada e eficiente em tudo que fez e faz na Universidade.

Em fim, obrigada a todos que de maneira direta ou indireta me ajudaram e incentivaram a realizar meu sonho, seja com palavras de otimismo como também nas dúvidas que tive em alguns trabalhos que fizemos.

Educar é viajar no mundo do outro, sem nunca penetrar nele. É usar o que passamos para transformar no que somos. (Augusto Cury)

RESUMO

Este trabalho configura-se pelo estudo da Lei 10.639/03 criada em 09 de Janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional e incluindo, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. O objetivo é investigar como os professores das escolas públicas da rede básica de ensino do município de Angicos-RN vêm trabalhando essa temática nas salas de aula. Para tanto, nos fundamentamos nos pressupostos teóricos de Munanga (2015), Gomes (2012) e de Pereira e Silva (2012). A metodologia da pesquisa ancorou-se nas pesquisas bibliográfica e de campo, esta última, desenvolvida com 16 professores das 6 escolas públicas do município. Os resultados apontaram que, apesar dos professores já terem ouvido falar da Lei, não a conhecem em sua essência, fazendo com que haja dificuldade no momento de planejar conteúdos voltados para a cultura afrodescendente, ainda insuficientemente trabalhada nas escolas. Dessa maneira, concluímos que, dada a urgência de um trabalho efetivo com essa Lei nas escolas de educação básica, ela precisa ser inserida nos planejamentos escolares e ser debatida nas formações docentes, no intuito de fortalecer o conhecimento e reconhecimento da riqueza cultural trazida pelos povos africanos.

Palavras-chave: lei 10.639/03; história e cultura afro-brasileira; Rede básica de ensino público; aplicabilidade.

ABSTRACT

This work is configured by the study of Law 10,639/03 created on January 9, 2003, which amended Law nº 9,394, of December 20, 1996, establishing the guidelines and bases of national education and including, in the official curriculum of the Network of Education, the mandatory theme “Afro-Brazilian History and Culture”. The objective is to investigate how the teachers of public schools of the basic education network of the city of Angicos-RN have been working this theme in the classrooms. To do so, we base ourselves on the theoretical assumptions of Munanga (2015), Gomes (2012) and Pereira e Silva (2012). The research methodology was based on bibliographic and field research, the latter developed with 16 teachers from 6 public schools in the municipality. The results showed that, although teachers have already heard about the Law, they do not know its essence, making it difficult to plan content aimed at Afro-descendant culture, still insufficiently worked on in schools. In this way, we conclude that, given the urgency of effective work with this Law in basic education schools, it needs to be inserted into school planning and debated in teacher training, in order to strengthen knowledge and recognition of the cultural wealth brought by the peoples. Africans.

Keywords: law 10.639; afro-brazilian history and culture; basic public education network; applicability.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	AS ORIENTAÇÕES DA LEI 10.639/03 SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	14
3	O QUE ANUNCIAM OS AUTORES E OS DOCUMENTOS OFICIAIS	20
4	OS DESAFIOS DO EFETIVO TRABALHO DA LEI 10.639/03 NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES	24
5	DESCREVENDO OS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO	28
5.1	Educação Infantil	28
5.2	Ensino Fundamental 1 (Anos Iniciais)	31
5.3	Ensino Fundamental 2 (Anos Finais)	33
5.4	Ensino Médio	34
6	A ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO	36
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
	REFERÊNCIAS	43
	APÊNDICE A - Tabela para organização de respostas	47

INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/03 foi criada em 09 de Janeiro de 2003, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, reforça, no Art. 1º, o direito e a importância do “[...] estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, para que seja resgatada a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.” (BRASIL, 2003, p. 1), a qual muda os artigos 26-A, 79-A e 79-B, dos quais o terceiro ponto do artigo 26-A foi vetado como também o artigo 79-A.

Dessa forma, a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, garantida nessa lei, revela a importância que tem sua implementação através das políticas afirmativas criadas pelo Ministério da Educação, a fim de corrigir injustiças e eliminar discriminações não apenas no âmbito escolar, mas também no contexto social brasileiro, que possui uma multiculturalidade em sua composição humana e coletiva. Portanto, considerar, no currículo escolar, conteúdos referentes a esta temática, é promover a inclusão social e cidadania para todos que fazem parte do sistema educacional brasileiro.

É de extrema importância que essas questões venham a ser trabalhadas a partir da Educação infantil até o Ensino Superior, para criação de uma postura democrática, e dessa maneira trabalhar a cidadania e a dignidade desde sempre, não apenas nas escolas, mas em nosso cotidiano no qual ainda presenciamos muita discriminação para com as pessoas de pele negra, no enfrentamento de problemas quanto sua permanência nas escolas muitas vezes por não se identificarem com a cultura que é ensinada, uma cultura na maioria das vezes de cunho europeu, no final das contas o aluno negro não se sente participante daquele meio e dessa forma faz com que sua identidade seja colocada em segundo plano forçando-os a se adaptarem a um modelo de aprendizagem oferecido pela instituição escolar.

Mesmo com 19 anos de existência, esta lei ainda encontra dificuldades para sua prática nas salas de aula, tanto pelo déficit de formação adequada para os professores sobre as questões da cultura africana, como também atitudes que devem partir do Estado, cuja política neoliberalista contribui para que a efetivação dessa Lei e sua eficaz implementação nos espaços educativos escolares não aconteça. Assim, reforçamos a necessidade de estimular a pesquisa e o aprendizado de novas formas de trabalhar os conteúdos, e oferecer suporte para trabalhá-los a partir dessa temática rica em aprendizagens e conhecimentos culturais.

Assim, o objetivo do nosso trabalho é investigar como os professores das escolas públicas da rede básica de ensino do município de Angicos-RN vêm trabalhando a Lei 10.639/03 nas salas de aula. Para tanto, buscaremos discutir a Lei 10.639/03 através da investigação como os professores da rede básica a compreendem; entender como os professores trabalham com as orientações da Lei e observar se o ensino sobre a cultura africana está colocado em prática na sala de aula.

Para que fosse alcançados esses objetivos desenvolvermos uma metodologia de utilização pesquisa bibliográfica através dos documentos disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) como: a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o PNE (Plano Nacional de Educação); como também artigos científicos, livros que abordam o assunto da pesquisa .

Para melhor entendimento do que ocorre na realidade a partir da Lei 10.639/03 em questão, no desenvolvimento desse trabalho elaboramos uma pesquisa de campo através de um questionário semiestruturado com 05 questões (cf. apêndice A) com 16 professores das escolas públicas do município de Angicos as quais foram 4 professores de duas escolas de Educação Infantil, 4 professores de duas escolas do Ensino Fundamental I, 4 professores de duas escolas do Ensino Fundamental II e 4 professores que atuam no ensino médio.

Para facilitar a organização dos resultados dos questionários aplicados com os Professores, construímos um instrumento para análise dos dados, o qual se configura como uma tabela para identificação de perguntas e respostas (cf. apêndice A). Essa tabela nos auxiliou na apropriação e compreensão desses dados, uma vez que organizou as informações e contribuiu para a análise e construção resultados.

No decorrer desta pesquisa apresentaremos os eventos ocorridos até a implementação dessa Lei, aqueles que contribuíram com sua inserção na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), como também nos currículos escolares, apresentando os pontos de vista de alguns autores no que tratam dessa Lei, como também os desafios de trabalhar a Lei nas instituições escolares, as respostas dos questionários feitos com os professores da rede básica de Angicos RN, traz a discussão dos resultados entrelaçado com o que foi enfatizado por eles nos escritos sobre o tema.

Este trabalho monográfico está organizado em sete capítulos. No primeiro, intitulado como As orientações da lei 10.639/03 sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira, apresentamos a Lei juntamente com os artigos que foram incluídos na sua implementação como também cada fase das conquistas alcançadas através dos movimentos sociais negros. No

segundo capítulo O que anunciam os autores e os documentos oficiais, trazemos algumas citações de autores que trabalham com o estudo da Lei através dos seus pontos de vista como também o que dizem os documentos oficiais que utilizamos na pesquisa.

O terceiro capítulo Os desafios do efetivo trabalho da Lei 10.639/03 nas instituições escolares, trazemos alguns pontos sobre o ambiente adequado para promover aprendizagem, para mostrar aos alunos a importância do respeito ao próximo faz um destaque do papel preponderante das instituições escolares na luta contra o racismo. No quarto capítulo Descrevendo os dados da pesquisa de campo trazemos as respostas dos questionários respondidos pelos professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental 1 (anos iniciais), do Ensino Fundamental 2 (anos finais) e do Ensino Médio.

No quinto capítulo, trazemos as análises das respostas colhidas na pesquisa de campo, nosso ponto de vista sobre as respostas dadas ao questionário, finalizamos com as considerações finais as quais nos trouxe a compreensão da importância do estudo efetivo da Lei nas instituições escolares.

2 AS ORIENTAÇÕES DA LEI 10.639/03 SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Como foi mencionada na introdução, a Lei 10.639/03 foi criada em 09 de Janeiro de 2003, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 acrescentou os artigos 26-A, 79-A e 79-B, os quais estão apresentados abaixo como também às razões dos vetos dos artigos no qual o terceiro ponto do artigo 26-A foi vetado como também o artigo 79-A.

Artigo 26-A: Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

§ 3º (VETADO) As disciplinas História do Brasil e Educação Artística, no ensino médio, deverão dedicar, pelo menos, dez por cento de seu conteúdo programático anual ou semestral à temática referida nesta Lei. (BRASIL, 2003, *online*).

O veto do parágrafo terceiro se deu em virtude da Constituição de 1988, ao dispor sobre a Educação, já dispor claramente à legislação infraconstitucional o respeito às peculiaridades regionais e locais. Essa vontade do constituinte foi muito bem concretizada no **caput** do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que preceitua:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 1996, *online*).

Parece evidente que o § 3º do novo art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, percorre caminho contrário daquele traçado pela Constituição e seguido pelo **caput** do art. 26 transcrito, pois, ao descer ao detalhamento de obrigar, no ensino médio, a dedicação de dez por cento de seu conteúdo programático à temática mencionada, o referido parágrafo não atende ao interesse público consubstanciado na exigência de se observar, na fixação dos currículos mínimos de base nacional, os valores sociais e culturais das diversas regiões e localidades de nosso país.

A Constituição, em seu art. 211, **caput**, ainda firmou como de interesse público a participação dos Estados e dos Municípios na elaboração dos currículos mínimos nacionais, preceito esse que foi concretizado no art. 9º, inciso IV da Lei nº 9.394 de 1996, que diz caber à União

[...] estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (BRASIL, 1996, *online*).

Esse interesse público também foi contrariado pelo citado § 3º, já que ele simplesmente afasta essa necessária colaboração dos Estados e dos Municípios no que diz respeito à temática História e Cultura Afro-Brasileira.

Além do parágrafo 3 do artigo 26, o artigo Artigo 79-A também foi vetado. Esse artigo previa que: “Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria.” (BRASIL, 2003, *online*).

Em vista da inclusão dos artigos na Lei e das justificativas de veto apresentadas, é importante ressaltar que esta Lei configura-se como uma conquista dos Movimentos Sociais Negros, que se fortaleceram desde o início dos anos 2000. Gomes (2012) faz um destaque de alguns dos movimentos ocorridos antes e após a criação dessa Lei.

Dessa maneira, em 2001 houve a realização da conferência de Durban contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância, na qual o Brasil reconheceu que teria de fazer políticas de reparação e ações afirmativas.

Em vista disso, deu-se início ao movimento para a implementação de cotas raciais nas universidades públicas, a conferência teve grande importância na contribuição da luta contra o racismo e fez com que o Brasil enfrentasse um desafio da ressignificação de comportamentos, resultado da luta da população negra que foi necessária para que reconhecessem as desigualdades quanto ao acesso à educação, saúde, e moradia os quais tem sido grandes problemas enfrentados socioeconomicamente em grande parte da sociedade principalmente pela população negra.

Após 2 anos, em 2003, houve a Criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) e da Lei 10.639 que estabeleceu o ensino da cultura e da história afro-brasileiras e africanas no currículo oficial da rede de ensino.

Logo após a aprovação da Lei no mesmo ano foi dado início a uma secretaria voltada para questão étnico-racial, a (SEPPIR) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de corrigir os efeitos que a escravidão trouxe para a população negra a fim de promover uma democracia mais justa e igualitária, conforme podemos verificar nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, publicadas em 2004.

O governo federal, por meio da SEPPIR, assume o compromisso histórico de romper com os entraves que impedem o desenvolvimento pleno da população negra brasileira. O principal instrumento, para isso, é o encaminhamento de diretrizes que nortearão a implementação de ações afirmativas no âmbito da administração pública federal. Além disso, busca a articulação necessária com os estados, os municípios, as ONGs e a iniciativa privada para efetivar os pressupostos constitucionais e os tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro. Para exemplificar esta intenção, cabe ressaltar a parceria da SEPPIR com o MEC por meio das suas secretarias e órgãos que estão imbuídos do mesmo espírito, ou seja, construir as condições reais para as mudanças necessárias. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p.08).

A SEPPIR teve grande colaboração no enfrentamento de todas as formas de preconceito, racismo e discriminação fez com que fosse promovida uma sociedade mais justa e inclusiva na qual até hoje há uma luta para que isso se efetive completamente, apesar de ainda observarmos muita intolerância quanto os diferentes tons de pele, em vista disso a Lei 10.639 tem grande contribuição contra o racismo, trabalhada em algumas instituições escolares, busca assim desde as séries iniciais até o ensino superior ressignificar à maneira de lidar com a multiculturalidade do nosso país para valorizar as raízes do povo negro e reconhecer que a cultura africana faz parte da identidade nacional e por isso deve ser respeitada e posta em prática.

Dessa forma neste mesmo ano a UERJ foi à primeira universidade estadual a adotar o sistema de cotas, a partir dessa conquista podemos observar que as políticas de ação afirmativas têm grande capacidade de promover uma educação de qualidade voltada para que ocorra a transformação social igualitária, para romper com as dificuldades enfrentadas pelos negros os quais buscam seu espaço cultural, obtidos através do incansável trabalho de todos que se uniram nessa busca pela autonomia e respeito.

Já em 2004 houve a obtenção de mais uma conquista dos Movimentos Sociais Negros, na qual a Universidade de Brasília foi a primeira instituição federal de ensino público a adotar o sistema de cotas, a qual configura-se como um instrumento de inclusão social para redução

do racismo e desigualdades econômicas e contribuindo para a valorização da diversidade para reduzir o engessamento da aprendizagem a qual buscava apenas trabalhar com conteúdos de origem europeia que mostra apenas a parte da história em que o negro foi escravo, pondo de lado a riqueza cultural trazida das matizes africanas.

Como exemplo, em vista de muitas conquistas obtidas pelo Movimento Negro, podemos ver que em 2008 Barack Obama foi eleito como primeiro Presidente negro dos Estados Unidos, mais uma representatividade negra em uma posição que provavelmente alguns anos atrás jamais seria admitido, essa luta contra o racismo deve ser uma busca constante e que cada acontecimento que venha contribuir com a luta pela igualdade racial faz uma imensa diferença no Brasil.

No ano de 2010 houve a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288), que prevê o estabelecimento de políticas públicas para a correção de desigualdades raciais e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, para combater o desrespeito que atinge os afro-brasileiros. Esse Estatuto destaca a importância da formação de professores para trabalhar a cultura africana de forma continuada, formulando materiais necessários para o ensino de conteúdos que venham fazer com que os alunos conheçam a cultura africana e suas contribuições positivas trazidas alguns anos atrás.

No ano 2012, após uma década de debates, o STF julga a política de cotas constitucional e elas viram Lei (nº 12.711) em instituições federais. Esta medida veio para determinar que toda instituição pública de ensino superior reservasse 50% de suas vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, entre os quais há percentuais para os autodeclarados “pretos”, “pardos” (conforme critérios do IBGE), indígenas e pessoas com deficiência. Observa-se que todos esses movimentos pela garantia de direitos raciais estão ligados a educação, pois é a partir dela e somente por ela que será possível promover as mudanças necessárias e fazer com que a situação da desigualdade possa ser minimizada.

Em 2013 teve o início do Movimento Black Lives Matter, um movimento que busca lutar contra a violência direcionada contra pessoas negras ocorrido nos Estados Unidos pós a morte de George Floyd, homem negro norte-americano. Floyd faleceu após o policial branco, Derek Chauvin, permanecer por mais de oito minutos com o joelho sobre o seu pescoço enquanto ele estava algemado e deitado no chão. A morte de Floyd explodiu uma onda de protestos nos EUA, apoiada por pessoas em todo o mundo. A frase ‘Black lives matter’ (Vidas negras importam) é vista constantemente durante as manifestações.

Em 2014, a Lei nº 12.990 reservou para negros 20% de vagas em concursos públicos, dessa maneira é importante ressaltar a importância dessa valorização de direito, apenas mais

um que foi negado há tanto tempo que causa desigualdade socioeconômica em toda esfera brasileira e essa mudança veio para mostrar que é possível melhorar as questões sobre o direito racial, para construção de uma sociedade na qual os benefícios oferecidos para os brasileiros não se tornem privilégios de uma pequena elite.

Por fim, em 2015 houve a Marcha Internacional Contra o Genocídio do Povo Negro, na busca de garantir as vidas negras que necessitam de respeito e proteção contra violência para fortalecer as vozes que são brutalmente silenciadas a partir da violência, e tornar importante o movimento da articulação dos negros na luta contra o racismo e denunciar o genocídio sofrido pelas pessoas de pele negra.

Ao orientar o estudo da história dos povos africanos e da cultura negra no Brasil, a Lei destaca a diversidade cultural do povo negro, presente na sociedade brasileira na qual se refere aos diferentes costumes de uma sociedade inseridas em diversas regiões com seus usos e costumes culturais, desse modo traz consigo a identidade cultural dos indivíduos e nesse sentido passar a entender os membros da população mundial, através da pluralidade e da variedade.

A declaração da UNESCO (2002) sobre Diversidade Cultural reconhece as múltiplas culturas como uma "herança comum da humanidade", e é considerado o primeiro instrumento que promove e protege a diversidade cultural e o diálogo intercultural entre as nações, afirma que o respeito à diversidade das culturas, à tolerância, ao diálogo e à cooperação, em um clima de confiança e de entendimento mútuos, estão entre as melhores garantias da paz e da segurança internacionais.

Dessa forma Munanga (2015) cita que o multiculturalismo não pode reduzir-se a um pluralismo sem limites; deve ser definido, pelo contrário, como a busca de uma comunicação e de uma integração parcial entre os conjuntos culturais não reconhecidos na formação da cidadania. Dessa maneira a escola tem um papel fundamental na busca da cidadania para todos, minimizando desigualdades com respeito ao próximo, busca trazer as contribuições dos povos africanos no currículo e na sociedade brasileira.

Alves e Vieira (2016) enfatizam que precisamos refletir sobre a realidade cultural, trabalha com metodologias que incentivem o respeito mútuo pelas diferenças, para valorizar características físicas e sociais das pessoas, e possivelmente a valorização da autoestima de todos/as os/as alunos/as, sejam eles afrodescendentes ou não.

Esta Lei vem para tentar mudar o modelo excludente adotado há anos o qual impedia que muitos não tivessem acesso à escola, através das políticas afirmativas para fazer o seu papel e foi a partir daí que algumas questões começaram a mudar com a criação da SECADI

(Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade) como também a criação da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), revendo algumas posturas antes não levadas em conta pelas ações discriminatórias e racistas que atingem a população afrodescendente até os dias atuais.

A importância de reconhecer essa Lei deve ser colocada em prática exige que os estabelecimentos de ensino estejam preparados para se atualizarem através de equipamentos atualizados para dominar os conteúdos étnicos raciais comprometidos com a educação de todos independentemente da raça, impondo respeito para evitar a discriminação através de atitudes e palavras que possam contribuir para implicação de qualquer desrespeito no meio social.

Portanto, a escola tem grande função transformadora na sociedade brasileira, para fazer com que essa Lei possibilite o aprendizado da Cultura Africana através da multidisciplinaridade proporcionada pelas instituições escolares, espaços nos quais as crianças têm contato com o meio educacional, para construção das identidades individuais e reconhecer as diferenças existentes no dia a dia da nossa convivência social. Portanto, se os espaços escolares promoverem a discussão sobre a contribuição cultural trazida pelos povos africanos para o Brasil, proporcionarão um novo olhar sobre a história afrodescendente, e dessa maneira romper com o engessamento da produção de conhecimento centrado nos conteúdos europeus.

3 O QUE ANUNCIAM OS AUTORES E OS DOCUMENTOS OFICIAIS

De acordo com Silva (2012), em entrevista concedida à Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural Palmares, em 2012, “O que precisa ser mudada não é a imagem dos negros, mas a imagem negativa que a sociedade criou e fomenta como se fosse própria deles”. A partir dessa afirmação podemos inferir que há muito tempo os conteúdos escolares mostravam a imagem do negro apenas como escravo, o que sabíamos era apenas isso, mas e as contribuições africanas trazidas para o Brasil por que não eram enfatizadas nas aulas?

Talvez por falta de um interesse maior por parte do Estado para obtenção de formações adequadas para os docentes, a partir desse questionamento percebemos a necessidade da implantação Lei 10.639/03, para trabalhar o ensino de história africana e afro-brasileira no ensino regular, em vista dessa temática de extrema relevância para formação de todos e todas que fazem parte da sociedade brasileira e em particular para a educação básica desde os anos iniciais, pois, conforme destaca a Base Nacional Comum Curricular, “Espera-se que as crianças percebam e compreendam a dinâmica de suas relações sociais e étnico-raciais, através da identificação com a sua comunidade e respeito aos diferentes contextos socioculturais”. (BNCC, 2018, p. 360).

É importante compreender que não só apenas as crianças, mas todos nós que fazemos parte da sociedade brasileira devemos atuar no meio social e fazer nossa parte, para minimizar as discriminações existentes em nosso meio para que todos possam aprender através das convivências para perceber e respeitar as diversidades e diferenças, aprender que fazemos parte de um país multiétnico e que é essa diversidade a principal contribuinte de toda beleza cultural existente em nosso meio.

A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (BRASIL, 2004, p.15).

Espera-se que a escola, docentes e a gestão em geral venham buscar os conhecimentos adequados através do planejamento de pesquisas em documentos e livros já existentes e também uma aprendizagem necessária através de formações e capacitações escolares para formação na área específica na qual deseja atuar para pôr em prática o que está registrado nos

documentos do Ministério da Educação, para que não haja utilização do improviso em sala de aula na busca de desfazer a mentalidade racista e dessa maneira haver uma relação reestruturada na reorganização das metodologias pedagógicas escolares, para mostrar diferentes culturas e aprender que o negro teve grande contribuição na cultura e costumes brasileiros, e nessa perspectiva inserir na realidade toda a história por traz do sofrimento e da discriminação sofrida por anos.

Naturalmente é necessário que as equipes busquem atualizar os conceitos, os termos e ressignificar os valores que deram base a erros e atrasos para os povos colonizados. A par disso, fazer um arcabouço crítico capaz de garantir aos estudantes que sigam para o ensino médio com um panorama que lhes permita aprofundar os conhecimentos e a disposição para alterar costumes sociais de preconceitos, violências e racismo. Logicamente se espera que a racionalidade, a criticidade e uma base equivalente de cultura de deveres humanos e sociais seja estabelecida na formação para a civilidade, solidariedade e comprometimento com os anseios nacionais e contemporâneos. (CARTH, 2017, p.12).

Carth (2017) destaca ainda que, a Base Nacional Comum Curricular não pode ser levada em conta como o único documento utilizado para construção de conhecimentos, programas, materiais didáticos, paradidáticos, cursos e instrumentos normativos em educação para as relações étnico-raciais, mas deve ser considerada e consultada como ponto de partida para localizar, nos marcos regulatórios já existentes, as definições e conceituações, objetivos e metas didático-pedagógicas.

(Re) significar o ato de educar é fazer ver qual é o sentido da escola, da escolarização e da educação escolar neste contexto em que se vive. É dizer do seu valor e assim dar sua parcela de contribuição na formação destes novos. Inclusive para que por meio da educação escolar esses povos possam enfrentar com mais propriedade as violências que sofrem e que muitos promovem, tais como o bullying e o próprio racismo no interno da escola. (OLIVEIRA, 2019, p.115).

Dessa forma, torna-se fundamental o estudo das Diretrizes Curriculares específicas de cada área temática, Afro-brasileira, Africana, Cigana, Quilombola, Indígena, entre outras para que assim possamos fazer valer a Lei que foi implementada nos decorrentes 19 anos.

Pereira e Silva (2012), ao tratarem sobre os antecedentes e desdobramentos da Lei 10.639/03, reforçam a importância da mesma para a divulgação/valorização do legado cultural africano que recebemos desde o século XVI, quando o Brasil foi colonizado pelos europeus, que trouxeram os negros contra vontade em navios negreiros, sofrendo nos porões com pouco espaço para se movimentar.

Muitos deles não suportavam a viagem e chegavam a óbito pela forma desumana como eram tratados e, ao chegarem ao Brasil, aqueles que sobreviviam eram vendidos ou trocados e obrigados a trabalharem em diversos setores da sociedade, como empregados domésticos, nos engenhos de cana de açúcar, nas plantações de café etc. Alguns desses negros escravizados conseguiam fugir e se juntar aos quilombos que eram comunidades distantes e escondidas onde se refugiavam para não serem pegos pelos capitães do mato.

Por muito tempo os negros foram escravizados no Brasil e, em 1.888, ocorreu o fim da escravidão com a assinatura da Lei Áurea, pela princesa Isabel. Mas, apesar dessa lei, o trabalho escravo continuou ainda por muitos anos, pois os negros que agora estavam libertos não tinham terras para plantar, então voltavam para as terras dos Senhores de Engenho e permaneciam escravizados.

A literatura especializada aponta que, no Brasil, há uma dívida histórica com os negros e a cultura afro-brasileira. Portanto, garantir a aplicabilidade dessa lei nas escolas de ensino básico é garantir a ampliação do parco conhecimento que temos dessa cultura e supõe um novo olhar sobre a história africana e afro-brasileira e suas possíveis relações como o percurso histórico brasileiro.

A partir disso, podemos perceber o quanto é importante incluir esse tema nos conteúdos escolares, pois não foi de um dia para o outro que a Lei 10.639/03 foi alcançada. Para isso, houve muitas movimentações a fim de lutar por um reconhecimento cultural necessário a formação dos indivíduos em seu meio escolar e social. “Diante de muitas lutas e de alguns resultados conquistados, a causa negra adquire mais força a partir dos anos 2000, finaliza com a promulgação, em 2003, da referida lei.” (PEREIRA; SILVA, 2012, p. 02).

Sobre os acontecimentos que antecederam a Lei 10.639/03, Pereira e Silva (2012) destacam o momento em que a Princesa Izabel assinou a Lei Áurea em 1888, nos quais os negros, que até então eram escravizados, deixaram de ter serventia e passaram a se constituir em um estorvo para a sociedade, sobretudo com o crescente fluxo de mão de obra dos imigrantes europeus. Dessa forma o negro teve que aprender a trilhar o seu próprio caminho com a separação de familiares, de suas raízes e de sua identidade.

Observamos que foi a partir desse acontecimento, o qual os negros tiveram que criar uma nova forma de sobrevivência, que foram necessários depois de muito sofrimento, discriminação e exclusão dos meios sociais, movimentos negros para que fossem percebidos em sua essência, para desconstrução de uma imagem estereotipada do negro, como um indivíduo que pertenceria a uma “raça inferior”, a qual existe até hoje, com menos frequência, mas vez por outra sabemos de algum acontecimento violento que envolve o preconceito racial.

“Fez-se necessária, mais do que nunca, a afirmação da identidade negra pelo próprio negro e a luta de movimentos engajados, a fim de que ele pudesse ser visto como sujeito da história e não como objeto”. (PEREIRA; SILVA, 2012, p.03).

Filho (2011) constatou que, na década de 1980, foi percebida no cotidiano escolar a presença da discriminação racial fazendo com que as desigualdades entre negros e brancos tivessem um grande avanço. Nesse sentido, através das pesquisas relacionadas ao tema, o binômio negro-educação, feita na época, se constatou que na escola havia preconceito e desigualdade social implantada nos discentes que geravam conflitos no meio educacional, dessa maneira muitos pesquisadores da educação passaram a se interessar pelo tema em questão a fim de discutir os pontos que levaram a instituição escolar a possuir essa postura desigual.

Os diversos acontecimentos concernentes à causa negra vinham se intensificando desde o final da década de 80 e início da década de 90, quando foram publicadas pesquisas demonstrando o quanto a população negra estaria em defasagem em relação ao contingente populacional branco, em vários indicadores: saúde, educação, mercado de trabalho, entre outros. As pesquisas serviram também para comprovar o quanto a discriminação estava presente em nossa sociedade. (PEREIRA; SILVA, 2012, p. 05).

Pereira e Silva (2012) dão destaque à importância da Constituição Federal formulada na década de 80 que não foi apenas criada para reconhecer a pluralidade cultural em nosso país, mas que este é um documento que também busca combater as discriminações raciais e promove a valorização das identidades do povo africano, que há muito tempo vem lutando pelo reconhecimento de sua história.

4 OS DESAFIOS DO EFETIVO TRABALHO DA LEI 10.639/03 NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Segundo Libâneo (2004), a escola é um ambiente que favorece o compartilhamento de valores, aprendizagem de conhecimentos e formação de competências intelectuais, afetivas, éticas e sociais. Nessa perspectiva, é o ambiente adequado pra promover a aprendizagem, e o respeito ao próximo, na convivência das diferenças e individualidades de cada um. Em vista disso, esse espaço escolar deve ser acolhedor não apenas em seu aspecto físico, mas como um espaço da liberdade de expressão acompanhado pelo respeito à particularidade de cada um, como também no conhecimento de sua cultura e história.

Partindo dessa compreensão, as instituições escolares têm papel preponderante na luta contra o racismo através da ética para transformação de sujeitos autônomos e democráticos, pois como afirma Freire (2004, p.36) “nos tornarmos capazes de comparar, de intervir, de decidir, de romper por tudo isso, nos fazendo seres éticos”. Dessa forma podemos ver na escola uma ferramenta para construção do conhecimento que atende particularidades, pois é um lugar onde deve ser promovida, através da intervenção do educador, a socialização com os outros na troca de experiências para que seja desenvolvida a aprendizagem, para compreensão a diversidade cultural e transformação do ambiente de estudo em um lugar aconchegante e confortável para os alunos.

Carvalho (2015) ressalta seu ponto de vista sobre o ambiente escolar, o qual deve proporcionar através do seu espaço educativo momentos reflexivos para que haja uma análise do cotidiano escolar, na busca da percepção da temática através de debates, seminários, palestras, visitas culturais, vídeos, documentários e vários outros recursos disponíveis para que os alunos conheçam e reflitam sobre a realidade racial, a partir do início de toda história até os dias de hoje.

As ações da escola devem abranger todos os seus alunos negros e não negros, uma educação voltada para construção de suas identidades individuais e coletivas, garantindo o direito de aprender e de ampliar seus conhecimentos, sem serem obrigados a negar a si próprios ou ao grupo étnico-racial a que pertencem. É na perspectiva de valorização da identidade que se focaliza o trabalho com a questão racial, como referência a participação de estudantes negros e não negros (MEC/SECAD, 2006, p.89).

É relevante que todos os docentes saibam do que se tratam os Currículos Escolares em sua essência para que haja mudanças em suas metodologias, não apenas os docentes, mas todos que fazem parte das instituições escolares, e estão envolvidos na escola desde a limpeza até a direção escolar por se configurar importante o olhar de cada funcionário.

As reflexões de Santomé (1995, p.163) inspiram muitas opiniões sobre como tratar as questões raciais para abranger sua diversidade na escola, a partir das relações entre currículo e culturas negadas e silenciadas. Segundo o autor:

Quando se analisam de maneira atenta os conteúdos que são desenvolvidos de forma explícita na maioria das instituições escolares e aquilo que é enfatizado nas propostas curriculares, chama fortemente a atenção à arrasadora presença das culturas que podemos chamar de hegemônicas. As culturas ou vozes dos grupos sociais minoritários e/ou marginalizados que não dispõem de estruturas importantes de poder continuam ser silenciadas, quando não estereotipadas e deformadas, para anular suas possibilidades de reação.

Para Gomes (2012, p.107):

A descolonização do currículo implica conflito, confronto, negociações e produz algo novo. Ela se insere em outros processos de descolonização maiores e mais profundos, ou seja, do poder e do saber. Estamos diante de confrontos entre distintas experiências históricas, econômicas e visões de mundo. Nesse processo, a superação da perspectiva eurocêntrica de conhecimento e do mundo torna-se um desafio para a escola, os educadores e as educadoras, o currículo e a formação docente.

Gomes (2012) menciona que estamos diante de confrontos entre distintas experiências históricas, econômicas e visões de mundo e que nesse processo, a superação da perspectiva eurocêntrica de conhecimento e do mundo tornou-se um desafio para a escola, os educadores e as educadoras, o currículo e a formação docente. Dessa maneira, a escola tem papel preponderante no combate ao preconceito e discriminação social:

[...] o grande desafio da escola é investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade. Nesse sentido, a escola deve ser local de diálogo, de aprender a conviver, vivenciando a própria cultura e respeitando as diferentes formas de expressão cultural. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 2000, p.117).

Segundo Valente (2003), o que se tem presenciado nas escolas brasileiras é um grande déficit da democracia, onde não há diálogo nem interesse na descoberta do novo para o meio educacional, regido apenas pelas imposições feitas aos docentes sem que haja uma troca de conhecimentos e autonomia de todos que fazem parte da educação. Ele ainda enfatiza que

para haver uma transformação significativa nas escolas, é imprescindível o uso social que é feito dos conhecimentos que são transmitidos.

Pereira e Silva (2012) enfatizam que, apesar de alguns vetos ocorridos na Lei 10.639/03, finalmente foi aprovada o estudo da história e da cultura africana e afro-brasileira, e dessa maneira inserir o dia 20 de novembro no calendário escolar que foi instituído como o Dia Nacional da Consciência Negra nos ensino fundamental e médio.

Voltando-se especificamente para o contexto escolar, tais diretrizes preveem ainda que as:

Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2000, p.11).

Nesse contexto, Pereira e Silva (2012) afirmam que apesar da promulgação da Lei 10.639/03 e criação de agências promotoras da igualdade racial, ainda precisam ser postas em prática tudo que está descrito nos documentos oficiais da Lei, os autores ainda destacam que ainda há um longo caminho a ser percorrido na luta da superação da ideia de democracia racial existente até os dias de hoje no Brasil.

Embora haja um reconhecimento da Lei na luta do negro durante toda a sua trajetória de vida, com a obrigatoriedade do ensino da cultura negra nas escolas, por meio de pesquisas teóricas e práticas e acuse a vertente eurocêntrica da história ensinada nas escolas como única e soberana. Dessa forma, se faz necessário um amplo empenho em benefício de todas as pessoas negras que foram por muito tempo injustiçadas, através da educação para que seja extinta todo tipo de preconceito racial tanto no âmbito escolar como em toda sociedade brasileira:

A educação é um processo de socialização e criação de saberes, crenças, valores, como finalidade de ir construindo e reconstruindo as sociedades, os indivíduos e grupos que a constituem. É um movimento longo e complexo, no sentido de as pessoas nele envolvidas irem renascendo, a cada momento, junto com os outros. (RIOS, 2012, p.3).

Espera-se que a educação promova por meio das escolas uma sociedade plenamente democrática.

Para Carvalho (2015, p.17):

Na sua totalidade, a escola é o local privilegiado de formação do ser humano, formação essa que interfere na construção da identidade do indivíduo. Se assim o é, torna-se de fundamental importância uma prática educativa que estimule a formação de valores, hábitos e atitudes, capazes de promoverem uma educação para a diversidade, bem como, comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Deve ser um ambiente, onde não é aceito nenhum tipo de discriminação, preconceito de raça, etnia, cor ou gênero.

Freire (1993) contribui com sua opinião sobre o papel da escola e traz uma reflexão sobre a importância da educação libertária, nas quais as práticas autoritárias sejam rejeitadas para obtenção de uma melhor aprendizagem, onde o docente seja um estimulador do estudante, na construção de pessoas autônomas e responsáveis.

Dessa forma, Gomes (2003) enfatiza que é função dos educadores compreenderem a história dos diferentes povos, para entender como se classificam e como certas classificações foram hierarquizadas na contextualização do racismo e como tudo ainda interfere na autoestima das pessoas, o qual impede a construção da democracia na escola.

No entanto, é necessária uma desconstrução do aspecto negativo que há quando é falado sobre a temática racial a partir da busca de conhecer o passado para entender o que acontece no presente.

Um posicionamento e a construção de práticas pedagógicas de combate à discriminação racial, um rompimento com a “naturalização” das diferenças étnico/raciais, pois esta sempre desliza para o racismo biológico e acaba por reforçar o mito da democracia racial. Uma alternativa para a construção de práticas pedagógicas que se posicionem contra a discriminação racial é a compreensão, a divulgação e o trabalho educativo que destaca a radicalidade da cultura negra (GOMES, 2003, p.77).

A seguir, iniciaremos a descrição dos dados da pesquisa de campo feita com os professores das escolas públicas do município de Angicos RN.

5 DESCRREVENDO OS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

5.1 Educação Infantil

Os dois primeiros questionários foram respondidos por duas professoras do Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Amélia Cruz, no nível da Educação Infantil, as quais tem formação em Licenciatura em Pedagogia, na qual uma é Especialista em Supervisão Educacional e no momento cursa Mestrado em Educação, e já atua a 25 anos como professora e há 6 anos na Educação Infantil, a outra professora possui Especialização em Educação Infantil e atua há 10 anos como professora.

Ao serem questionadas se conheciam a Lei 10.639/03, as duas responderam que sim e uma complementou a resposta e relatou que já ouviu falar da obrigatoriedade da Lei, mas não estudou sobre ela, não tem conhecimento aprofundado, mas que pretende procurar saber mais sobre ela.

A segunda pergunta foi se elas já tinham testemunhado algum tipo de discriminação em alguma turma que atuou e, sobre isso, uma das professoras respondeu que não, mas a outra contou que passou uma situação bem difícil onde na sala de leitura uma criança de 5 anos de idade estava assistindo a aula e a docente na sala de leitura começou a contar a história “Menina bonita do laço de fita” percebeu que essa criança começou a chorar, e pediu para ir para casa e dizendo que não queria assistir a aula, questionada o por que não queria assistir a aula e ela repetia que não queria ficar ali mostrou-se traumatizada, pensaram que era por que a história falava de mãe de abraço, se percebeu que o real motivo era porque o coelhinho perguntava por que a menina era tão pretinha, perceberam então que era por causa da personagem da historia por ser bem pretinha e que a criança não queria ouvir a história porque ela era preta.

A professora então ligou para a mãe da criança e a mesma disse que depois falava sobre o que era, mas a professora com o passar dos dias em uma atividade sobre o dia da consciência negra falou que ia fazer com a turma umas bonequinhas pretas e então ela começou a chorar novamente, pediu para ir para casa, em seguida a professora foi contar outra história “Os cabelos da lelé” no qual a criança teve o mesmo comportamento em relação à cor.

Nesse sentido, nós podemos perceber através da reação da criança, que ela deve ter ouvido algum comentário negativo sobre a cor da sua pele negra, o que nos permite inferir que essa criança poderia perceber a cor da sua pele como algo ruim e feio. Possivelmente essa

percepção pode ter sido construída por seus familiares ou de alguém próximo a ela e infelizmente a professora não conseguiu mudar a visão da criança em relação a sua cor.

O outro questionamento feito foi sobre quais as estratégias utilizam em sala de aula para tentar sanar a discriminação e o preconceito na sala de aula. As duas responderam que planejam atividades diversificadas para trabalhar com o tema e uma delas acrescentou que, além dessa estratégia, faz também as intervenções necessárias caso ocorram.

Questionadas se trabalham ou já trabalharam a história da cultura afro brasileira na sala de aula e quais estratégias foram escolhidas para inserção do conteúdo escolar caso tivessem trabalhado, as duas responderam que sim; uma disse que trabalha diversas atividades de diversas formas que estão ao alcance, para poder mudar a situação que orientam as crianças, mas quando já vem da família é bem difícil que foi o caso da criança na qual esse comportamento já deve ter vindo da família e que ela infelizmente não conseguiu mudar a visão da criança sobre a cor negra para que ela entendesse e aceitasse.

Falou que em sala de aula trabalha também com brincadeiras e cantigas de roda que surgiram da cultura africana. Já a outra professora respondeu que trabalha dentro de projetos na Educação Infantil. Como: livros, contação de histórias, personagens negros entre outros.

A quinta e ultima pergunta foi se elas consideram importante a implementação da Lei 10.639/03 e por que, as duas responderam que sim, uma falou que é muito importante, pois há pesquisas no Brasil, onde o mesmo foi considerado um dos países mais racistas, é necessário trabalhar a cultura por que o meio em que vivemos não é formado apenas de pessoas brancas há uma mistura de cores e raças, por isso a grande relevância deste estudo.

A outra professora respondeu que é importante por ser uma ação coletiva antirracista no campo da Educação Básica, de intervenção junto aos movimentos que visam incidir nos poderes da União, Estados e Municípios em defesa da construção da equidade racial nas escolas.

As outras duas professoras que responderam o questionário trabalham na Escola Municipal Espedito Alves, no nível da Educação Infantil, ambas têm formação em Licenciatura em Pedagogia, uma delas possui Pós Graduação em Educação Infantil, atuam a 25 anos como professoras.

Quando questionadas se conheciam a Lei 10.639/03, uma respondeu que sim já a outra respondeu que não conhecia e sobre terem testemunhado algum tipo de discriminação em sala de aula responderam que não e uma complementou dizendo que como são crianças de 3 anos ela nunca percebeu nem presenciou preconceito por parte delas e caso venha acontecer

alguma situação de discriminação é levado ao conhecimento da Direção como também das famílias.

A respeito das professoras resolverem situações de discriminação na sala de aula através da direção, seria mais viável elas terem orientação através das formações para que saibam lidar com a situação caso venha surgir, consideramos que é necessário estarem preparadas para situações inesperadas de preconceito que possam surgir entre os alunos, buscando alternativas para que essas situações sejam resolvidas.

Sobre quais as estratégias utilizam em sala de aula para tentar sanar a discriminação e o preconceito, as duas responderam que planejam atividades diversificadas para trabalhar o tema para fazer as intervenções necessárias quando ocorrem na qual uma delas acrescentou dizendo que no caso de surgir algumas situações discriminadoras, é encaminhada para os serviços de apoio da escola (Direção, Supervisão, Orientação, coordenação e outros).

Ao serem questionadas se trabalham ou já trabalharam a história da cultura afro brasileira na sala de aula e quais estratégias foram escolhidas para inserção do conteúdo escolar caso tivessem trabalhado; as duas responderam que sim; uma falou que trabalha de forma lúdica com vídeo, dramatização, confecção de instrumentos musicais, desenho, entre outros e com as culturas diversificadas.

A outra respondeu que trabalha as diferenças de raças, principalmente no dia 20 de Novembro que se configura como dia da Consciência Negra, os conteúdos são estudados através de vídeos com histórias de personagens negros, contação de historinhas através de livros com personagens negros como “A menina bonita do laço de fita” e outras mais.

A quinta e ultima pergunta foi se elas consideram importante a implementação da Lei 10.639/03 e por que; as duas responderam que sim, uma delas justificou e falou que a Lei mostra a importância do negro na formação da sociedade brasileira, e se faz necessária para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira e acrescentou falando que, nós professores exercemos um importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil e dessa maneira conhecer, reconhecer e valorizar as tradições culturais que fazem parte do nosso país.

A outra professora respondeu que é importante por que ainda existe muito a questão do preconceito no Brasil e a melhor forma de tentar amenizar esse problema, é trabalhando nas escolas essas questões das diferenças raciais.

5.2 Ensino Fundamental 1 (Anos Iniciais)

As outras quatro professoras que responderam o questionário foram duas da Escola Estadual José Rufino e duas da Escola Municipal Professora Maria Odila, todas atuam na Educação Fundamental 01 nos anos iniciais.

Quanto às formações das professoras todas possuem Licenciatura em Pedagogia, uma é Especialista em Educação Infantil e atua há 5 anos na educação, a outra tem Pós-graduação em Educação Infantil e Ensino Fundamental, com 7 anos de atuação, com relação as outras duas, uma atua há 9 anos e a outra há 10.

Quando questionadas se conheciam a Lei 10.639/03, três das quatro professoras responderam que sim e uma respondeu que não conhecia; sobre terem testemunhado algum tipo de discriminação em alguma turma que atuaram, 3 responderam que nunca testemunharam e uma delas complementou disse que apesar de não ter presenciado nenhuma discriminação de caráter racial na sala de aula, considera ser necessário trabalhar a valorização a diversidade e as nossas origens africanas. Apenas uma professora presenciou uma situação de discriminação racial a qual uma criança não queria segurar na mão da outra por causa da cor.

Sobre quais as estratégias utilizam em sala de aula para tentar sanar a discriminação e o preconceito na sala de aula, duas responderam que planejam atividades diversificadas para trabalhar o tema e fazem as intervenções necessárias caso ocorram; as outras duas responderam que não percebem a discriminação e preconceito sala de aula.

Ao serem questionadas se trabalham ou já trabalharam a história da cultura afro brasileira na sala de aula e quais estratégias foram escolhidas para inserção do conteúdo escolar caso tivessem trabalhado; todas responderam que sim, uma respondeu que já trabalhou com os diferentes tipos de profissões, através de entrevistas e aulas práticas onde as crianças conversaram com o professor de capoeira o qual relatou que a capoeira até hoje sofre discriminação por partes das pessoas onde grande parte do seu público é negro.

A capoeira foi escolhida para ser trabalhada em sala de aula por que havia na mesma um aluno que participa desse esporte e ele como único protagonista do esporte na sala de aula a professora sentiu curiosidade de vê-lo na frente dos colegas para mostrar a importância de praticar o esporte na vida cotidiana esse foi o motivo que a turma ficou com a capoeira para que fosse vista essa questão da discriminação.

Depois foi pedido para que as crianças que quisessem se inscrever poderiam fazer inscrição para participar e foi percebido que em outras profissões e em outros esportes foram

feitas inscrições, mas na parte que foi sobre a capoeira não foi obtido resultados positivos, comprovando o que o professor de capoeira havia falado que ainda hoje sofre com discriminação, por ser um esporte cultural negro.

A outra professora respondeu que trabalha a cultura africana através de contação de histórias e projeto escolar, por serem crianças e alunos nas séries iniciais e achar mais viável trabalhar dessa maneira, a terceira professora respondeu que para o desenvolvimento desse trabalho, são utilizadas algumas estratégias como o diálogo sobre nossas origens, a auto percepção das crianças sobre suas características físicas, o compartilhamento de legados histórico e expressões culturais e artísticas que são oriundas da cultura africana ou afro-brasileira, a percepção do ser humano como um ser complexo com diversas características e habilidades, além de abordar a diversidade como algo a ser admirado, dentre outras.

A quarta professora respondeu que trabalha através da explanação oral, com apresentação de vídeos, slides e dados de acontecimentos reais.

A quinta e ultima pergunta foi se elas consideram importante a implementação da Lei 10.639/03 e por que; as quatro professoras responderam que sim, a primeira justificou dizendo que é importante trabalhar em harmonia com conteúdos da história da cultura africana para complementar o entendimento sobre o respeito às diferenças, e entenderem a diversidade cultural existente em nosso contexto social.

A segunda respondeu que é importante para que o ensino da cultura africana não venha passar despercebido, no qual só se trabalhava algo sobre racismo quando acontecia alguma situação de discriminação como também só era lembrado no dia da comemoração da consciência negra, por isso a importância de trabalhar melhor a cultura africana.

A terceira respondeu que é importante por ser uma Lei que nos impulsiona a trabalhar com os alunos nossas origens e principalmente a valorização e reconhecimento da cultura afro-brasileira que tem apresentado um grande avanço no combate ao preconceito e na formação de cidadãos conscientes, esclarecidos e ativos em sociedade, para mostrar hoje as nossas crianças o valor e o respeito a ser dado a nossa herança histórica é semear uma semente que dará bons frutos, pois trabalhamos diretamente com a formação de seres humanos, que estarão em sociedade nessa convivência com a diversidade diariamente.

A quarta professora respondeu que precisamos aprender sobre a nossa história, de onde viemos para poder chegar aos resultados que queremos obter, por termos uma formação populacional, cultural e social mista, por isso se deve aprender sobre o nosso desenvolvimento cultural sócio racial.

5.3 Ensino Fundamental 2 (Anos Finais)

As outras quatro professoras que responderam o questionário foram duas da Escola Municipal Professora Maria Odila e duas da Escola Estadual Professora Joana Honório da Silveira Moura, todas atuam na Educação Fundamental 02 nos anos finais.

Quanto às formações das professoras, uma possui graduação em Letras Português e atua há um mês, a outra possui Licenciatura em Matemática a qual atua há 25 anos, a outra é graduada em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas respectivas literaturas e a quarta professora possui Licenciatura em Matemática a qual atua há 14 anos.

Quando questionadas se conheciam a Lei 10.639/03, todas responderam que conhecem a Lei, sobre terem testemunhado algum tipo de discriminação em alguma turma que atuaram 3 responderam que nunca testemunharam e uma respondeu que presenciou em algumas turmas da escola que atua. No entanto o que mais marcou foi na ocasião em que foi diretora da Escola Estadual Professora Joana Honório da Silveira Moura na qual presenciou uma aluna dizer para outra que era melhor do que ela por que era branca e tinha cabelo "bom".

Sobre quais as estratégias utilizam em sala de aula para tentar sanar a discriminação e o preconceito na sala de aula, uma respondeu que planeja atividades diversificadas para trabalhar o tema, duas responderam que fazem as intervenções necessárias quando ocorrem e que planejam atividades diversificadas para trabalhar o tema e a quarta professora respondeu que não percebe a discriminação e preconceito nas turmas que atua.

Ao serem questionadas se trabalham ou já trabalharam a história da cultura afro brasileira na sala de aula e quais estratégias foram escolhidas para inserção do conteúdo escolar caso tivessem trabalhado, duas professoras responderam que trabalham a cultura africana brasileira na sala de aula, uma falou que já trabalhou com vídeos, poemas e charges que empoderam a cultura afro-brasileira.

A outra respondeu que em língua portuguesa trabalha com textos que façam refletir sobre a contribuição de cada etnia para construção de nosso país e que diferenças somam, não diminuem e na disciplina de artes constroem murais expositivos que trabalhem com tema; as outras duas responderam que não trabalham com o tema.

A última pergunta foi se elas consideram importante a implementação da Lei 10.639/03 e por que; as quatro professoras responderam que sim, a primeira professora falou que de certa forma, é importante da ênfase ao tema no sentido de não deixa de ressaltar os valores que essa cultura tem, a outra professora respondeu que quanto mais meios de

aprendizagem e descobertas sobre a história da cultura africana forem trabalhados na escola é importante para que venham sanar qualquer tipo de discriminação.

A outra professora falou que a Lei 10.639/03 é importante por que combate o racismo enraizado na história de nosso país, trabalha o respeito às diversidades e a valorização das matrizes e cultura africana e a outra respondeu que moramos em um país miscigenado, além de termos grande influência do povo africano, na história cultural e como eles foram inseridos socialmente, politicamente e economicamente em nossa sociedade, além de confirmar a necessidade de políticas de reparação, bem como buscar a desmistificação da democracia racial no país.

5.4 Ensino Médio

Os outros quatro professores que responderam o questionário foram dois da Escola Estadual Professora Joana Honório da Silveira Moura e dois da Escola Estadual Professor Francisco Veras, todos atuam no Ensino médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Quanto à formação dos professores, um é Graduado em História, Mestrando em Educação e cursa 5º período de Direito e Pós-Graduação em Geo-História do RN e atua há 12 anos, o outro é graduado em Pedagogia e possui Mestrado em Educação atua há 13 anos na educação, o terceiro é Licenciado em Ciências Biológicas pela UFRN e atua há 7 anos, e o último é graduado em Licenciatura Plena em Filosofia e atua há 6 anos.

Quando questionados se conheciam a Lei 10.639/03, dois responderam que sim e dois responderam que não, sobre terem testemunhado algum tipo de discriminação em alguma turma que atuaram, dois responderam que sim e os outros responderam que não, um professor relatou que não presenciou de forma direta, mas já testemunhou brincadeiras de duplo sentido que se entende como racismo embutido, o outro professor falou que certa vez, uma aluna da turma, não queria sentar em uma cadeira específica na sala, pois ao seu lado estava outra discente de cor negra, ao qual a aluna relatou ter receio do “sumiço” de seu material escolar.

Sobre quais estratégias utilizam em sala de aula para tentar sanar a discriminação e o preconceito na sala de aula, um respondeu que não utiliza nenhuma estratégia ou planejamento, outro respondeu que não percebe a discriminação e preconceito na turma que atua e planeja atividades diversificadas para trabalhar o tema, outro respondeu que faz as intervenções necessárias se surgirem situações discriminadoras, encaminha a situação para os serviços de apoio da escola (Direção, Supervisão, Orientação, coordenação e outros), o ultimo também respondeu que planeja atividades diversificadas para trabalhar o tema.

Ao serem questionadas se trabalham ou já trabalharam a história da cultura afro brasileira na sala de aula e quais estratégias foram escolhidas para inserção do conteúdo escolar caso tivessem trabalhado, três professores responderam que trabalham conteúdos da cultura africana e um respondeu que não.

Relataram que os conteúdos são trabalhados nas aulas de História a temática é abordada de forma ampla e expansiva sobre a importância da cultura Africana as raízes históricas a importância do povo africano nas Américas e em particular no Brasil, a mão de obra Africana escrava que ajudou a construir o Brasil na qual temos a culinária, a dança, os costumes, a religião africana etc., outro professor respondeu que já utilizou poemas de escritores negros nas aulas, e o terceiro disse que trabalha com o tema, nas disciplinas que leciona, usa estratégias como texto que contam a história e apresentam sua cultura através das artes e costumes.

A última pergunta foi se eles consideram importante a implementação da Lei 10.639/03 e por que, todos os professores responderam que sim; a justificativa do primeiro professor foi que a identidade está diretamente envolvida com o território, com aquilo que nos faz ser o que somos no que amamos e no que prezamos pelas gerações presentes e futuras gerações, por 388 anos o Brasil escravizou os povos de matriz Africana fomos o ultimo País das Américas a libertar os escravos somos devedores e devemos reconhecer a sua importância para resgatar e fazer justiça social.

O segundo justificou falando que não podemos deixar de lembrar, tão pouco estudar sobre a importância da cultura afro-brasileira para formação da nossa identidade cultural, o terceiro respondeu que acredita ser de suma importância à implementação da lei, porém poderia ser mais disseminada e explorada em debates e aulas nas escolas por toda a comunidade acadêmica e sociedade.

O quarto e ultimo professor respondeu que acha importantíssimo a implementação da Lei, pois, ela introduz um conteúdo pouco trabalhado em sala de aula e trabalhar a cultura afro-brasileira irá promover o conhecimento que por muito tempo foi marginalizado no cenário educacional brasileiro.

6 A ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

Mediante as respostas da aplicação do questionário, observamos que alguns professores conhecem a Lei 10.639/03, mas não tem profundidade do que se trata, nem dimensão de sua importância, outros responderam que realmente não a conhecem e nunca ouviram falar.

Dessa maneira, podemos constatar que as escolas investigadas ainda não trabalham efetivamente a Lei dentro das salas de aula e isso se configura como uma falta nos conteúdos escolares como também nos planejamentos e necessita de um replanejamento de atividades e da forma que devem ser trabalhados para iniciar desde a Educação Infantil até o Nível Superior e considerar que a cultura africana contribui bastante com a riqueza multicultural brasileira e para a questão identitária da população negra, em especial, a escolar.

Como citado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a escola tem um papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, observamos então, a relevância que deve ser dada quanto à formação de professores para tomarem conhecimento da importância da Lei que já está em vigor desde 2003 precisa ser posta em prática nas salas de aula para que possamos minimizar ou até mesmo mudar a realidade da cultura negra em nosso país.

Desse modo, muitos professores ao se depararem com alguma questão discriminatória no ambiente escolar ainda ficam sem saber como lidar com a situação, pois não dispõem de uma formação adequada para trabalhar a “História e Cultura Afro-Brasileira”, pois seus planejamentos estão engessados nos conteúdos tradicionalistas centrados na concepção de uma educação europeia e mostram apenas a parte em que os negros foram trazidos da África e escravizados pelos portugueses, o qual deixa em segundo planos as questões culturais.

Compreendemos que a educação que abrange apenas conteúdos da cultura europeia precisa dar espaço para o estudo da história da África em sua essência, de forma a mostrar aos alunos que a relação do Brasil com a África vai muito além do período da escravidão no período colonial. Mostra apenas como continente marcado por dificuldades de sobrevivência, reduzindo a estereótipos de sofrimento, fome, miséria na qual exclui a importância de todo o contexto histórico e cultural que deveria ser abordado nas instituições escolares.

Leoporace (2007) traz uma discussão sobre a nossa matriz de conhecimento que chega às escolas, afirma que esse conhecimento é essencialmente eurocêntrico, ou seja, interpretam essa aprendizagem apenas como os valores do ocidente europeu, ao estudarmos a História da

Europa e História dos Estados Unidos a tendência é reproduzi-las, passa a achar importante apenas essa parte cultural fazendo com que os outros Estados e aquilo que produziram como seus mitos, as suas crenças para nós se tornem descartáveis.

Assim, é extremamente necessário que os professores sejam preparados para trabalhar com o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira” inserida em nosso meio. Ou seja, apesar de outras culturas merecerem destaque igual ao que seria dado a cultura negra com a aplicação da Lei, os riscos podem ser minimizados caso seja inserida dentro do currículo da disciplina História.

Essa visão eurocêntrica da educação no currículo escolar tem relação com o colonialismo que veio para desestruturar toda a cultura negra existente na África a partir do domínio sobre os povos que foram escravizados e explorados, sem consentimento, reféns das suas ordens trazidos contra vontade e dessa maneira criaram muitas colônias. O termo colônia é de origem latina “colônia”, que significa “um lugar para a agricultura”. O seu objetivo pode ser comparado ao expansionismo, que é a prática de uma nação acrescentar mais territórios ao que ela já possui.

De acordo com a autora Ballestrin (2013), a colonialidade é a continuidade da propagação do pensamento colonial, como uma matriz que se expressa essencialmente em relações dominantes de poder, saber e ser. É uma forma de dominação de poder articulada pelo mercado capitalista.

Na contramão do pensamento colonialista está a decolonialidade, que busca romper com a essa transgressão histórica e está ligada às lutas anticoloniais que marcaram as independências das antigas colônias e pode ser definida como um processo de superação do colonialismo e das relações de opressão que ele causou. A partir da noção de que não é possível desfazer ou reverter à estrutura de poder colonial, o objetivo dele é encontrar meios para desafiá-la continuamente e romper com ela.

Partindo dessa perspectiva o pensamento decolonial se mostra como uma opção de libertação do escravismo vivido pelas pessoas há muito tempo oprimidas, excluídas sem liberdade de expressão, o que torna importante por se configurar como um projeto para libertação social, o qual visa o respeito e autonomia não apenas individualmente mas com a força de movimentos sociais formados por uma diversidade de grupos existentes na sociedade.

A partir dessa discussão Gomes (2012) ressalta que é necessário se afastar do conhecimento eurocêntrico, instituído como universal, para recuperar vozes e pensamentos confiscados pela história.

Conforme reforça Silva (2012), é preciso que a imagem dos negros na sociedade não seja mais vista como negativa, logo, precisa urgentemente ser mudada para obtenção de resultados positivos na luta contra discriminação racial e intolerâncias culturais e religiosas, sendo o Brasil visto como um Estado Laico através da constituição brasileira e outras legislações.

Dessa maneira, os professores necessitam de formações adequadas para que possam planejar suas atividades de maneira que venham a ser trabalhadas efetivamente e não apenas no surgir de situações discriminatórias nas instituições de ensino ou no dia 20 de novembro que é intitulado como dia da Consciência Negra o qual é discutido superficialmente apenas de forma anual. Devemos levar em consideração o tempo de formação de cada um, como visto em algumas respostas ao questionário no qual há professores com 25 anos de atuação, ou seja, não tiveram formação adequada para docência que dispomos hoje nos cursos de Licenciatura voltados para a cultura afrodescendente.

Para extinguir a imagem negativa criada em relação aos negros, é preciso que os professores entendam primeiramente a questão de como devem iniciar o estudo e debate sobre a história cultural trazida pela matiz africana, e refletir sobre a palavra “escravo” atribuída para pessoas em condições precárias de trabalho e enfatizar na sala de aula que ninguém é escravo, as pessoas que foram escravizadas e exploradas, e não naturalizar essa condição aos negros, dessa maneira ao classificarmos os negros como escravos estamos pondo o negro como um ser submisso e passivo.

Precisamos mostrar que os povos africanos são sujeitos históricos com riquezas culturais as quais influenciaram na riqueza da multiculturalidade brasileira e valorizar os pensamentos e as ideias de importantes intelectuais negros com intuito de que haja a ressignificação de pensamentos, mediante o exposto os professores passam a serem os principais protagonistas na luta contra discriminação e racismo.

Em alguns questionamentos percebemos que há uma contradição nas respostas dos docentes, pois alguns relataram que não trabalhavam a cultura afrodescendente na sala de aula e logo depois respondem que fazem planejamentos de aulas e utilizam materiais da cultura africana, dessa forma, pensamos que a causa da contradição das respostas ocorreu por timidez em falar que não planejavam aulas com a utilização de conteúdos africanos.

Os resultados dos questionários revelaram também que alguns professores trabalham a cultura africana na sala de aula, mas de uma maneira superficial, sem planejamento de uma sequência didática, sem reflexão adequada do que estão dando enfoque, uns mencionaram que trabalham com vídeos, histórias com personagens negros, confecção de instrumentos musicais,

autores negros entre outros, fica assim o questionamento: “será que os alunos estão realmente estudando a história da cultura africana em sua essência?”.

Mediante ao exposto, compreendemos que não adianta os professores apenas passarem conteúdos que envolvam personagens, objetos ou autores negros, é necessário um planejamento adequado para utilizar os objetivos da atividade e refletir sobre as contribuições que poderão trazer de positivo na aprendizagem.

Conforme destaca Carth (2017) é necessário que as equipes busquem atualizar os conceitos, os termos e ressignificar os valores que deram base a erros e atrasos para os povos colonizados. Conduzindo o processo de ensino-aprendizagem dessa maneira, os professores e possibilitarão os meios para a promoção da educação libertária (FREIRE, 1993), para fazer com que sejam encontradas possibilidades para reflexão do que está exposto nas aulas, para que os alunos mostrem suas opiniões diante do que é vivido no cotidiano de cada um.

Apesar de todos os professores envolvidos na pesquisa terem respondido que foi importante à implementação da Lei 10.639/03, ainda não foram criados meios através dos planejamentos escolares para trabalhar os conteúdos da cultura afrodescendente de forma gradual, observamos a partir das respostas dadas nos questionários que alguns professores têm certa resistência no aprendizado sobre novas temáticas, não possuem interesse em buscar novos conteúdos para enriquecer suas aulas, por terem receio de não conseguirem colocar em prática o que foi posto na formação, fazendo-se necessário o papel da escola e das políticas de formação adequada para que assim seja passada segurança para os professores.

Nesse momento que estamos o qual já faz 19 anos desde a criação da Lei, não cabe mais falar sobre a História da Cultura Africana por que decidiu ou sentiu vontade de trabalhar com esse tema, mas respeitar e seguir o que está escrito nos documentos oficiais através dos direitos que foram conquistados, a preocupação em torno dessa temática constitui-se como uma questão de grande importância para que as identidades étnicas sejam cada vez mais fortalecidas.

Para que isso se torne uma rotina na formação de professores é preciso uma mobilização de todos que fazem parte e contribuem com a educação da escola em que atuam, na busca junto a Direção e a Coordenação Pedagógica de estratégias que venham sanar através do conhecimento o racismo que se apresenta de diversas formas nas instituições educacionais.

Consequentemente, para que as escolas comecem a trabalhar a Lei de forma correta é preciso buscar um aliado bastante importante para todo o andamento do cotidiano escolar, ou seja, o Projeto Político Pedagógico (PPP), o qual se configura como um documento que está

em constante construção para trazer valores, culturas, crenças e diretrizes de ação que orientam toda comunidade escolar, necessário em todos os planejamentos escolares.

O PPP se faz importante por nortear os professores na inovação das metodologias através dos conteúdos trazidos nas aulas, dessa forma através desse documento se torna mais fácil o planejamento das aulas voltadas para a cultura afrodescendente, para haver uma reconstrução das metodologias para guiar os docentes na elaboração dos conteúdos e mostrar a importância de conhecer a história e cultura africana e unir valores junto aos discentes para contribuição da aprendizagem e valorização da diversidade cultural através das diretrizes legais que regem a educação escolar.

Conduzindo o trabalho dessa maneira, a escola certamente estará com a estruturação de políticas que garantam a permanência de uma educação antirracista e, sobretudo, para o letramento racial, conforme destaca Santos (2019, *online*, grifo do autor).

Para estruturar políticas efetivas e duradoras para uma educação antirracista é preciso movimentar, pelo menos, quatro frentes de atuação. Em primeiro lugar, garantir que os professores, desde a formação inicial, participem de situações significativas, bem desenhadas, de letramento racial, para que possam compreender as formas de manifestação do racismo na sociedade brasileira e perceber como é que a atuação profissional dos educadores e educadoras pode contribuir para mitigar os efeitos do racismo e favorecer que crianças, adolescentes e jovens possam se desenvolver com plenitude na escola. Essa formação desse letramento racial na formação inicial do professor deve seguir nas políticas de formação continuada.

Compreendemos que, apesar de ser um desafio a ser enfrentado pela escola, educadores e educadoras, como também pelo currículo e formação docente a escola é o principal meio para investir na superação da discriminação deve ser um local de trocas de experiências e de aprendizado através da convivência com as diferenças raciais, de conhecimento de culturas que contribuem com a história do Brasil para que haja respeito as diferentes formas de expressão cultural.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como finalidade mostrar o resultado de uma pesquisa de campo feita nas escolas públicas da rede de ensino básico do município de Angicos-RN, a fim de saber se a Lei 10.639/03 está sendo trabalhada nas instituições escolares e como é feito esse trabalho.

Este trabalho teve como principal objetivo investigar como os professores das escolas públicas da rede básica de ensino do município de Angicos-RN vêm trabalhando a Lei 10.639/03 nas salas de aula, a partir de uma discussão sobre o tema para investigar como os professores da rede básica a compreendem, como trabalham com o tema na sala de aula e se o ensino sobre a cultura africana está posta em prática através dos conteúdos escolares.

Para que a pesquisa fosse efetivada, utilizamos alguns recursos metodológicos os quais se configuraram em uma pesquisa bibliográfica, seguida de uma pesquisa de campo a qual deslocamo-nos até os espaços das escolas municipais participantes desta pesquisa a fim de reunir um conjunto de informações para que fossem documentadas no decorrer desse trabalho, utilizamos dois instrumentos os quais foram um questionário semiestruturado, como também, a criação de uma tabela para organização das perguntas e respostas que auxiliou na comparação das respostas obtidas de cada professor o qual facilitou na organização dos resultados.

Acreditamos que os resultados da pesquisa através dos objetivos que foram alcançados e servirão para que outros estudantes e professores venham refletir sobre a importância de colocar em seus planejamentos escolares conteúdos que mostrem a verdadeira história da cultura negra a qual influencia até hoje a formação dos brasileiros; para buscar a implementação da Lei que assegura a inclusão da cultura afro-brasileira nas salas de aula.

Esse é um desafio no campo da educação para formular decisões inovadoras para ressignificar o modo de ver e reconhecer cada cultura para se configurar como papel da educação, ou seja, formar cidadãos para que saibam respeitar as diferenças e conhecer através das abordagens escolares características dos pequenos grupos e destacar os direitos dos negros para que possam se reconhecer na cultura própria de cada um para expressar seus pensamentos e opiniões com liberdade e autonomia, dessa forma, a escola é parte fundamental na transformação dos saberes.

A pesquisa confirmou o questionamento levantado para o desenvolvimento desse trabalho, no qual muitos professores apesar de conhecerem a Lei não entendem do que se trata em sua efetividade e procuram apenas trabalhar alguma coisa de forma superficial sobre discriminação e racismo no dia 20 de novembro que se configura como o dia da Consciência

Negra, outros trabalham alguns conteúdos sobre etnia e raça na sala de aula, mas de forma superficial, sem uma explicação adequada para discussão do conteúdo apresentado, se faz necessário melhor atenção quanto à importância de formações e estímulo profissional para que os professores sejam preparados para inserir em seus planejamentos o estudo da História da Cultura Africana.

Dessa forma, é importante que venhamos ter consciência de que a educação e multiculturalidade são indissociáveis, os negros precisam se reconhecer em sua história, não apenas os negros, mas todos nós que fazemos uso de instrumentos transferidos pelas suas culturas sem sabermos a origem de toda história por trás de usos e costumes na sua essência, todos nós precisamos e devemos conhecer as histórias dos povos africanos, que foram, por muito tempo, escravizados.

Sendo assim, como já foi abordado no corpo deste trabalho é importante que os professores tenham uma formação adequada para preparação de aulas e atividades sobre a cultura afrodescendente, como também nas Universidades nos cursos de Licenciatura através de disciplinas que tratem da importância da Lei 10.639/03, para que assim haja conscientização dos alunos desde a educação infantil até o ensino superior.

Assim, é imprescindível dar maior atenção sobre a importância do tema na busca do respeito às diferenças étnicas e raciais para conhecer a história dos povos africanos em sua efetividade, para isso é preciso que haja um engajamento de todas as instituições escolares a fim de pesquisar e planejar metodologias para que venham suprir esse déficit nos currículos escolares como também buscar atualizar o PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas em geral com relação a cultura africana.

Portanto, não podemos afirmar que a legislação garante a implementação da Lei 10.639/03, o qual a responsabilidade não pode ser atribuída aos professores e/ou gestores das escolas, pois há um projeto neoliberal maior do que todos eles executado na sociedade capitalista em que estamos inseridos que precisa ser combatido para efetivação da Lei.

REFERÊNCIAS

ALVES, Antonia Regina dos Santos Abreu; DOS SANTOS VIEIRA, Maria Dolores. **O REFLEXO DA LEI 10.639/03 NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**. Revista Form@re-Parfor/UFPI, v. 4, n. 1, 2016. Disponível em <<https://comunicata.ufpi.br/index.php/parfor/article/view/5602>>. Acesso em 14 mar. 2022.

AVILA, Milena Abreu. **Colonialidade e Decolonialidade: você conhece esses conceitos?** 2021. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/colonialidade-e-decolonialidade/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. *Revista brasileira de ciência política*, 2013, 11: 89-117. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhv/?lang=pt>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. **Lei Federal 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003**. Brasília-DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília-DF. Ministério da Educação. 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CARTH, John Land. **A Base Nacional Comum Curricular e a aplicação da política de Educação para Educação das Relações Étnico-Raciais (afro-brasileira, quilombola, cigana)**. 2017. Disponível em: <<http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/artigos/A-BNCC2018-e-a-ERER.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CARVALHO. Ana Paula Pereira de. **A aplicabilidade da Lei 10639/03 como instrumento de garantia de direitos humanos e cidadania**. Universidade de Brasília – UnB Instituto de Psicologia Curso de Especialização em Educação e para os Direitos Humanos, no contexto da Diversidade Cultural – EEDH. Brasília, 2015. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/14431>>. Acesso em: 23 ago. 2021.

FILHO, Guimes Rodrigues; PERÓN, Cristina Mary Ribeiro (orgs.). **Racismo e Educação: contribuições para a implementação da lei 10639/03**. Uberlândia, EDUFU, 2011. Disponível em: <<http://www.edufu.ufu.br/catalogo/livros/racismo-e-educacao-contribuicao-para-implementacao-da-lei-1063903>>. Acesso em: 04 out. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 1993. Disponível em: <<https://cpers.com.br/pedagogia-da-esperanca-17-livros-de-paulo-freire-para-baixar-e-ler-na-quarentena/>>. Acesso em: 06 set. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Disponível em: <<https://cpers.com.br/pedagogia-da-esperanca-17-livros-de-paulo-freire-para-baixar-e-ler-na-quarentena/>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem fronteiras, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012. Disponível em: <http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/5_Gomes_N%20L_Rel_etnico_raciais_educ%20e%20descolonizacao%20do%20curriculo.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2021.

GOMES, Nilma Lino. Cultura Negra e Educação. **Revista Brasileira de Educação**. UFMG. Maio/Jun/Jul/Ago 2003 Nº 23. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/XknwKJnzZVFpFWG6MTDJbxc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 out. 2021.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça**. Educação & Sociedade, v. 33, p. 727-744, 2012. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 12 mar. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view>. Acesso em: 04 out. 2021.

LEPORACE, Camila. **Lei da cultura africana e afro-brasileira: combate à discriminação ou aumento da segregação?** 2007. Disponível em: <<http://opiniaonoticia.com.br/interna.php>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e história**. 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2844023/mod_resource/content/1/L%C3%89VI-STRAUSS%20Claude_Ra%C3%A7a%20e%20hist%C3%B3ria.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5ª ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004. Disponível em: <https://www.academia.edu/4048801/ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_GEST%C3%83O_DA_ESCOLA_Teoria_e_Pr%C3%A1tica_Por>. Acesso em: 26 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais: **Apresentação dos Temas Transversais: Ética**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje?**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, p. 20-31, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rieb/a/WxGPWdcytJgSnNKJQ7dMVGz/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 12 mar. 2022.

NOVO, Benigno Núñez. **Metodologia de pesquisa educação**. Análise dos principais pontos para produção de uma pesquisa científica. Brasil Escola. Disponível em:<<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/metodologia-de-pesquisa.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

OLIVEIRA, Jorge Alves de. A Lei 10.639/03 e o PNE 2014-2024: para (re) significar as relações étnicas. **Cadernos de Pós-graduação**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 108-121, jul./dez. 2019. Disponível em:<<https://doi.org/10.5585/cpg.v18n2.10569>>, Acesso em: 06 set. 2021.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: Fundamentos e métodos**. 2ª ed.. São Paulo, Cortez, 2005. Disponível em:<<https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1120>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Declaração universal sobre a diversidade cultural**. 2002. Disponível em:<<https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20so bre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

PEREIRA, Márcia Moreira; SILVA, Maurício Pedro da. Percurso da Lei 10639/03: antecedentes e desdobramentos. **Linguagens & Cidadania**, v. 14, n. 1, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/LeC/article/view/23810>>. Acesso em: 13 set. 2021.

PIANA, Maria Cristina. A pesquisa de campo. São Paulo: **Editora Unesp**, 2009. Disponível em:<<http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-06.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2021.

RIOS, Terezinha Azerêdo. “O gesto do professor ensina”. Acervo Digital da UNESP, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 1999. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/2_rios.pdf>. Acesso em: 02 out. 2021.

ROCHA, CARVALHO; TRINDADE, Azoilda Loretto da. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília: MEC/Secad, 2006. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf>. Acesso em: 02 out. 2021.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. **Revista Espaço do Currículo**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Alienígenas na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 159-189. Disponível em:<<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/57814>>. Acesso em: 02 out. 2021.

SANTOS, Alexsandro. **Compromisso com educação antirracista precisa está no PPP da escola**. INSTITUTO UNIBANCO, 2019. Disponível em:<<https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/compromisso-com-educacao-antirracista-precisa-sair-da-logica-da-pedagogia-de-eventos-e-estar-no-ppp-e-planejamento-da-escola-afirma-alexsandro-santos/>>. Acesso em: 13 abr. 2022.

SANTOS, Leidiane. **A história e cultura afro-brasileira e a lei 10.639/03: desmitificando a inferioridade racial brasileira**. 2011. Disponível

em:<<https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/a-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-a-lei-10639-03/12150#>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. A Lei nº 10.639 na visão de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Entrevista concedida a Daiane Souza. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=17211>>. Acesso em: 30 set. 2021.

VALENTE, Ana Lúcia E. F.. **“Conhecimentos antropológicos nos parâmetros curriculares nacionais”**. In: GUSMÃO, Neusa Maria M. (org.). Diversidade, cultura e educação. São Paulo, Biruta, 2003. Disponível em:<<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/22-encontro-anual-da-anpocs/gt-20/gt02-16/5037-analvalente-conhecimentos/file>>. Acesso em: 02 out. 2021.

APÊNDICE A – Tabela para organização de respostas

	Escola: CMEI Nível: Ed. Infantil Formação: Pedagoga, Especialista em Supervisão Educacional está cursa Mestrado em Educação. Atuação: 25 anos atua como Professora e há 6 anos trabalha na Educação Infantil.	Escola:CMEI Nível: Ed. Infantil Formação: Pedagoga, Especializaçã o em Educação Infantil. Atuação: 10 anos de atuação.	Escola: Espedito Alves Nível: Ed. Infantil Formação: Pedagogia. Pós- graduação em Educação Infantil. Atuação: 25 anos.	Escola: Espedito Alves Nível: Ed. Infantil Formação: Pedagogia Atuação: 25 anos	Escola: Maria Odila Nível: Ed. Fun. 01 Formação: Licenciatura em Pedagogia e Especialista em Educação Infantil. Atuação: 5 anos	Escola: Maria Odila Nível: Ed. Fun. 01 Formação: Licenciatura em Pedagogia. Pós- graduação em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Atuação: 7 anos	Escola: Maria Odila Nível: Ed. Fun. 02 Formação: Letras Português Atuação: 1 mês	Escola: Maria Odila Nível: Ed. Fun. 02 Formação: Licenciatura em Matemática Atuação: 25 anos.
--	---	---	--	--	---	---	--	--

1 VOCÊ CONHECE A LEI 10.639/03, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”?	Sim. Já ouviu falar da obrigatoriedade e da Lei, mas não estudou sobre ela, não conhece profundamente, mas vai procurar saber mais sobre ela.	Sim.	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
2 JÁ TESTEMUNHOU ALGUM TIPO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL EM ALGUMA TURMA NA QUAL ATUOU? Em caso afirmativo, explique como aconteceu.	Sim. Passou uma situação bem difícil onde na sala de leitura onde uma criança de 5 anos de idade estava assistindo a aula e a professora da sala de leitura começou a contar a história “Menina bonita do laço de fita” e	Não.	Não.	Não. Como são crianças de 3 anos ela nunca percebeu nem presenciou preconceito por parte das crianças. Caso venha acontecer alguma situação de discriminação é levado ao conhecimento da Direção como também das famílias.	Não.	Sim, uma criança não queria segurar na mão da outra por causa da cor.	Não.	Não.

	percebeu que essa criança começou a chorar pedindo para ir para casa dizendo que não queria assistir a aula e foi questionada o por que não queria assistir a aula e ela repetia que não queria ficar ali muito traumatizada, pensaram que era por que a história falava de mãe de abraço mas era por que o coelhinho perguntava por que a menina era tão pretinha, perceberam então que era por causa da personagem da história por ser bem							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	pretinha e que a criança não queria ouvir a história por que ela era preta. A professora então ligou para a mãe e a mãe disse que depois falava sobre o que era mas a professora com o passar dos dias em uma atividade sobre o dia da consciência negra a professora falou que ia fazer com a turma umas bonequinhas pretas e então ela começou a chorar novamente pedindo para ir para casa, em seguida a professora foi contar outra história “Os							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	cabelos da lelé” no qual a criança teve o mesmo comportament o em relação a cor.							
3 QUE ESTRATÉGIAS VOCÊ UTILIZA PARA SANAR A DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RACIAL NA SUA SALA DE AULA?	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema. Faço as intervenções necessárias quando ocorrem.	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema.	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema. Faço as intervenções necessárias quando ocorrem.	Quando surgem situações discriminadora s, encaminho a situação para os serviços de apoio da escola (Direção, Supervisão, Orientação, coordenação e outros).	Planejo atividades diversificada s para trabalhar o tema.	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema. Faço as intervenções necessárias quando ocorrem.	Planejo atividades diversificada s para trabalhar o tema.	Faço as intervenções necessárias quando ocorrem.
4 VOCÊ JÁ TRABALHOU OU TRABALHA A HISTÓRIA DA CULTURA AFRO- BRASILEIRA NA SALA DE AULA? SE SIM, QUE ESTRATÉGIAS UTILIZOU PARA INSERÇÃO DO CONTEÚDO	Sim. Trabalha diversas atividades de diversas formas que estão ao alcance, para poder mudar a situação orientando as crianças, mas quando já vem	Sim. Trabalho dentro de projetos trabalhados na Educação Infantil. Como: livros, contação de histórias, personagens negros entre	Sim. Trabalho de forma lúdica com vídeo, dramatização, confecção de instrumentos musicais, desenho, entre outros. Trabalho as culturas	Sim. Trabalham as diferenças de raças, principalmente no dia 20 de novembro que se configura como Dia da Consciência Negra, os conteúdos são	Trabalhamos os diferentes tipos de profissões, através de entrevistas e aulas práticas onde as crianças conversaram o professor de capoeira	Sim. Através de contação de histórias e projeto escolar, por serem por serem crianças e alunos nas séries iniciais, acho mais viável trabalhar dessa maneira.	Sim. Trabalhei com vídeos, poemas e charges que empoderam a cultura afro- brasileira.	Não.

ESCOLAR?	da família é bem difícil que foi o caso da criança que esse comportamento já deve ter vindo da família e que ela infelizmente não conseguiu mudar a visão da criança sobre a cor negra para que ela entendesse e aceitasse. Em sala de aula trabalha também com brincadeiras e cantigas de roda que surgiram da cultura africana.	outros.	diversificadas .	trabalhados através de vídeos com histórias com personagens negros, trabalha também com contação de historinhas com personagens negros como “A menina bonita do laço de fita” e outras mais.	que relatou que a capoeira até hoje sofre discriminação por partes das pessoas onde grande parte do seu público é Negro. A capoeira para ser trabalhada em sala de aula por que havia na mesma um aluno que participa desse esporte e eles como protagonista sentiu curiosidade de vê-lo atuando na frente dos colegas e mostrando a importância de praticar o esporte na nossa vida cotidiana e			
----------	---	---------	------------------	--	--	--	--	--

					por isso a minha turma ficou com a capoeira e foi vista essa questão da discriminaçã o por que depois pedimos para que as crianças que quisessem se inscrever poderiam fazer inscrição para participar e percebemos que em outras profissões e em outros esportes foram feitas inscrições mas na parte que foi sobre a capoeira não tivemos resultados positivos, como o professor de			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

					capoeira falou, que ainda hoje sofre com discriminação, por ser um esporte cultural negro.			
5 VOCÊ CONSIDERA QUE FOI IMPORTANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03? Justifique sua resposta!	(x) SIM () NÃO Justificativa: É muito importante, pois há pesquisas no Brasil, onde ele é considerado um dos países mais racistas, então tem que trabalhar sim a cultura até porque o meio em que vivemos não é formado apenas de pessoas brancas há uma mistura de cores e	(x) SIM () NÃO Justificativa: Por ser uma ação coletiva antirracista no campo da Educação Básica, de intervenção junto aos movimentos que visam incidir nos poderes da União, Estados e Municípios em defesa da construção da equidade racial nas escolas.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Por que mostra a importância do negro na formação da sociedade brasileira, se fazendo necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Por que ainda existe muito a questão do preconceito no Brasil e a melhor forma de tentar amenizar esse problema, é trabalhando nas escolas essas questões das diferenças raciais.	(x) SIM () NÃO Justificativa: É bastante importante trabalhar em harmonia um com o outro, respeitando cada um em nosso contexto social.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Sim. Para que o ensino da cultura africana não venha passar despercebido, só se trabalhava algo sobre racismo quando aconteci alguma situação de discriminação e também só no dia da comemoração da consciência negra, por isso acho muito importante trabalhar melhor a cultura multiculturalizada.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Por que de certa forma, dar importância ao tema no sentido que não deixa de ressaltar os valores que essa cultura tem.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Quanto mais meios que venham sanar qualquer tipo de discriminação o será bem-vindo.

	raças, então por isso se faz necessário este estudo.		Portanto, nós professores exercemos um importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil. Precisamos conhecer, reconhecer e valorizar as tradições culturais que fazem parte do nosso país.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	JÁ TESTEMUNHOU ALGUM TIPO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL EM ALGUMA TURMA NA QUAL ATUOU? Em caso afirmativo, explique como aconteceu.	Não presenciei nenhuma discriminação de caráter racial na minha sala. Mas, considero ser necessário trabalhar a valorização a diversidade e as nossas origens africanas, por esse motivo essa temática é trabalhada com os alunos.	Não.	Sim, em algumas turmas desta e da outra escola que atuo. No entanto o que mais marcou foi quando fui diretora da Escola Estadual Professora Joana Honório da Silveira Moura uma aluna disse para outra melhor do que ela por que era branca e tinha cabelo "bom".	Não.	De forma direta não, mais já testemunhei brincadeiras de duplo sentido que entendo que é racismo embutido.	Não.	Sim. Certa vez, uma aluna da turma, não queria sentar em uma cadeira especifica na sala, pois ao seu lado estava outra discente de cor negra, ao qual a aluna relatou ter receio do “sumiço” de seu material escolar.	Ainda não presenciei nenhum caso de racismo na escola.
3	QUE ESTRATÉGIAS VOCÊ UTILIZA PARA SANAR A DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RACIAL NA SUA	Não percebo a discriminação e preconceito em minha sala.	Não percebo a discriminação e preconceito em minha sala.	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema. Faço as intervenções	Não percebo a discriminação e preconceito em minha sala.	Não utilizo nenhuma estratégia ou planejamento.	Não percebo a discriminação e preconceito em minha sala. Planejo atividades diversificadas	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema. Faço as intervenções	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema.

SALA DE AULA?	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema.	Planejo atividades diversificadas para trabalhar o tema. Faço as intervenções necessárias quando ocorrem.	necessárias quando ocorrem. Quando surgem situações discriminadoras, encaminho a situação para os serviços de apoio da escola (Direção, Supervisão, Orientação, coordenação e outros). Depende da gravidade da situação, se puder resolver em sala de aula, resolvo.			para trabalhar o tema.	necessárias quando ocorrem. Quando surgem situações discriminadoras, encaminho a situação para os serviços de apoio da escola (Direção, Supervisão, Orientação, coordenação e outros).	
4 VOCÊ JÁ TRABALHOU OU TRABALHA A HISTÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA SALA DE AULA? SE SIM, QUE ESTRATÉGIAS UTILIZOU PARA INSERÇÃO DO CONTEÚDO ESCOLAR?	Sim. Para o desenvolvimento desse trabalho, são utilizadas algumas estratégias como o diálogo sobre nossas origens, a auto	Sim. Através da explanação oral, com apresentação de vídeos, slides e dados reais.	Sim, em língua portuguesa trabalho com texto que façam refletir sobre a contribuição de cada etnia para construção de nosso país e que diferenças somam, não diminuam. Em artes	Não.	Sim, nas aulas de História a temática é abordada de forma ampla e expansiva sobre a importância da cultura Africana as raízes históricas a importância do povo africano nas Américas e em	Sim, utilizei poemas de escritores negros.	Sim. Trabalho com o tema, nas disciplinas que leciono, usando estratégias como texto que contam a história e apresentando sua cultura através das artes e costumes.	Não trabalho a história da cultura afro-brasileira.

	percepção das crianças sobre suas características físicas, o compartilhamento de legados histórico e expressões culturais e artísticas que são oriundas da cultura africana ou afro-brasileira, a percepção do ser humano como um ser complexo com diversas características e habilidades, além de abordar a diversidade como algo a ser admirado,		construímos murais expositivos que trabalhem com tema.		particular no Brasil, a mão de obra Africana escrava que ajudou a construir o Brasil que temos a culinária, a dança, os costumes, a religião Africana etc.			
--	---	--	---	--	---	--	--	--

	dentre outras.							
5 VOCÊ CONSIDERA QUE FOI IMPORTANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03? Justifique sua resposta!	(x) SIM () NÃO Justificativa: Uma lei que nos impulse a trabalhar com nossos alunos nossas origens e principalmente a valorização e reconhecimento da cultura afro-brasileira é um grande avanço no combate ao preconceito e na formação de cidadãos conscientes, esclarecidos	(x) SIM () NÃO Justificativa: Precisamos aprender sobre a nossa história, de onde viemos para poder chegar nos resultados que queremos obter. A nossa formação populacional, cultural e social é mista, por isso devemos aprender sobre a nossa formação	(x) SIM () NÃO Justificativa: A Lei 10.639/2003 combate o racismo enraizado na história de nosso país, trabalha o respeito a diversidades e a valorização das matrizes e cultura africana.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Por que moramos em um país miscigenado, além de termos grande influência do povo africano, a história desse povo e como eles foram inseridos social, político e economicamente em nossa história. A Lei vem para confirmar a necessidade de políticas de reparação, bem como buscar a desmistificação da democracia racial no país.	(x) SIM () NÃO Justificativa: A identidade está diretamente envolvida com o território, com aquilo que nos faz ser o que somos e no que prezamos pelas gerações presentes e futuras gerações. Por 388 anos o Brasil escravizou os povos de matriz Africana fomos o último País das Américas a libertar os escravos somos devedores e devemos reconhecer a sua importância sendo justo resgatar e fazer justiça social.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Não podemos deixar de lembrar, tão pouco estudar sobre a importância da cultura afro-brasileira para formação da nossa identidade cultural.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Acredito ser de suma importância à implementação da lei, porém poderia ser mais disseminada e explorado em debates e aulas nas escolas por toda a comunidade acadêmica e sociedade.	(x) SIM () NÃO Justificativa: Acho importantíssima essa implementação da Lei, pois, ela introduz um conteúdo pouco trabalhado em sala de aula e trabalhar a cultura afro-brasileira irá promover o conhecimento que por muito tempo foi marginalizado no cenário educacional brasileiro.

	e ativos em sociedade. Mostrar hoje as nossas crianças o valor e o respeito a ser dado a nossa herança histórica é semear uma semente que dará bons frutos, pois trabalhamos diretamente com a formação de pessoas, seres humanos, que estarão em sociedade vivendo e convivendo com a diversidade diariamente.	cultural sócio racial.						
--	--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--